CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 448/99
Folha 02
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 434/GP/99 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 727 de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, para a devida apreciação por esta nobre Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

Recebi em 18/11/99

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

EXMº SR.
VALDINEI DOS SANTOS MOITINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE – RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Prot. 448/99
Folha 03
Ouro Preto

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 709 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O projeto em epígrafe trata da criação no orçamento vigente do programa de trabalho destinado a construção de uma quadra poliesportiva, no qual o município pretende realizar em convênio com o MINISTÉRIO DO TURISMO E ESPORTE.

Sendo assim e sabendo da relevância deste, será desnecessário citar maiores argumentos, assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 448/99
Folha 004
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 727

DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª Votação
Quorum: 12 VOTOS / UNAN.
Sessão: ORDINÁRIA Horas: 19:00
Em: 06/12/99

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente na importância de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação.

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTES
08462241.0xx – Incentivo ao Desporto Amador
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações 88.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial serão os resultantes da anulação parcial ou total de dotações

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OEST
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum: 13 votos / unan.
Sessão: ORDINÁRIA Horas: 19:00
Em: 13/12/99

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal